TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Altamira/PA, **Sr. LOREDAN DE ANDRADE MELO,** no uso de minhas atribuições legais que me confere a legislação vigente, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, e orientado pelo art. 5º § 1º da IN n°6/2023 TCM/PA, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27 inciso III, do Decreto Municipal n° 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e das Secretarias Municipais.

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira/PA, 27 de julho de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA